

SECRETARIA DE CULTURA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis (23/06/2026), 10:45hs, nas dependências da Secretaria de Cultura e Turismo, na Rua Lourenço Paganucci nº 1133, bairro Jardim Ferrazense, no município de Ferraz de Vasconcelos, reuniram-se de forma híbrida – presencial e online - (pelo link do Google Meet da videochamada: <https://meet.google.com/vxp-ggon-upy>) ordinariamente, os membros do Conselho Municipal de Política Cultural para seguinte pauta: Prorrogação do mandato da atual composição do Conselho Municipal de Política Cultural para o biênio de 2026 a 2028. O senhor presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, Marcelo Barbosa, desejou as boas-vindas e agradeceu a participação de todos os presentes. E em seguida para a palavra para a Mara Regina Aparecida Vidal, atual Diretora do Departamento de Gestão e Políticas Culturais da Secretaria de Cultura e Turismo, que falou sobre o parecer do Advogado Público Municipal que opinou pela prorrogação do mandato dos membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais pelo período de 2 (dois) anos, desta forma, a atual diretoria ficará fevereiro de 2028. Após a exposição do parecer a palavra foi facultada aos presentes para que se manifestassem, inicialmente Marcelo Barbosa se posicionou se colocando à disposição para continuar na diretoria como presidente e se comprometendo em atuar de forma a pensar como os artistas dos diferentes segmentos podem participar no conselho municipal de cultura de maneira mais propositiva, e pediu que as pessoas presentes se posicionem quanto a continuidade da atual diretoria. Não houve oposição na votação, confirmando a continuidade da atual diretoria. Em seguida foi sugerido que o horário das reuniões deste Conselho seja revisto para garantir maior participação dos artistas locais; outra demanda foi a de ver o papel das pessoas que participam estando na diretoria e as mudanças de representatividade que foram encaminhadas por algumas secretarias. No que se refere a maior participação dos artistas dos diferentes segmentos culturais foi apontada a preocupação em fazer uma proposta que viabilize diferentes o diálogo. A secretária Ana Rosa se manifestou afirmando que nesse momento de revisão do Plano Municipal de Cultura e outras regulamentações/normatizações que envolvem o sistema municipal de cultura será fundamental pensar que sejam realizadas pré-conferências por segmento, e que na Conferência a ser realizada, ainda este ano, seja proposto uma dinâmica de rotatividade nos grupos de trabalho e temático. Ana Rosa, destacou ainda os avanços que são importantes pensar tendo em vista o orçamento que foi conquistado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a regularização do Carnaval, vislumbrar um sistema próprio para manutenção dos pontos de cultura, considerar a criação de novas cadeiras que viabilize a inclusão das escolas de samba. A diretora Mara Vidal apontou para necessidade de realização de um planejamento estratégico do Conselho que direcione as ações a serem realizadas nos próximos dois anos, considerando o papel propositivo e de monitoramento do órgão. Nada mais tendo a declarar, o presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, Marcelo Barbosa, deu por encerrada a Reunião, afirmando que este órgão, se coloca à disposição para esclarecimentos de dúvidas que se fizerem necessários, para contato com o Conselho, solicitamos o envio de e-mail: cultura@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br. Será publicada no Boletim Oficial Municipal BOM no link: <https://ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/web/boletim-oficial/>, foi arquivada na pasta do Conselho de Política Cultural, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e oportunamente será disponibilizada no site da Prefeitura, na Aba do Conselho Municipal de Política Cultural.

Secretaria de
CULTURA
E TURISMO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

10:16 | Reunião do Conselho - Prorrogação do mandato

10:17 | Reunião do Conselho - Prorrogação do mandato

10:42 | Reunião do Conselho - Prorrogação do mandato

10:45 | Reunião do Conselho - Prorrogação do mandato

Reunião do Conselho - Prorrogação do mandato

Sim

Jaciel José da Silva 10:43

Sim

Eduardo cabral 10:43

Sim

Mara Vidal 10:42

Mantém a atual diretoria

Enviar uma mensagem

Enviar uma reação

Secretaria de
CULTURA
E TURISMO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**ATA DA REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 DE APOIO AO CARNAVAL FERRAZENSE, COM A UNIÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA DE FERRAZ DE VASCONCELOS - UESFV E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE FERRAZ DE VASCONCELOS**

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis (26/06/2026), 18:30hs, nas dependências da Secretaria de Cultura e Turismo, na Rua Lourenço Paganucci nº 1133, bairro Jardim Ferrazense, no município de Ferraz de Vasconcelos, reuniram-se União das Escolas de Samba de Ferraz de Vasconcelos - UESFV e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ferraz de Vasconcelos, seguinte pauta: Apresentação do Edital de Chamamento Público nº 003/2026 - Apoio ao Carnaval Ferrazense - Seleção de Projetos Culturais do Segmento Agremiações e Escolas de Samba para firmar Termo de Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) para o Camacal 2027. A Sr.^a Ana Rosa Augusto Rodrigues, Secretária Municipal de Cultura e Turismo desejou as boas-vindas e agradeceu a participação de todos os representantes das Agremiações Presentes: Oficina do Samba - Sr. César e Regina; Vila Correia - Sr. Toninho e Marcello; Nove de Julho - Sr. Lulinha e Bel; Bamba Querê - Sra. Clara e Enzo; Raízes - Sra Juliana Delfino; Impacto Real - Sra Ketylin Hladi e Secretária da Liga - Luciana Kruz. Em seguida comunicou que as inscrições para o referido edital estão abertas e foram apresentadas as informações por meio de um powerpoint, pela referida Secretária e Mara Regina Aparecida Vidal, atual Diretora do Departamento de Gestão e Políticas Culturais da Secretaria de Cultura e Turismo, na sequencia a seguir:



Reunião de Apresentação (26/06/2026)
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026
APOIO AO CARNAVAL FERRAZENSE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DO
SEGMENTO AGREMIAÇÕES E ESCOLAS DE SAMBA
PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM
RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
PNAB (LEI Nº 14.399/2022)





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**Definição do
objeto**

Agremiação Carnavalesca e Escola de Samba: Comunidades, fundadas na tradição carnavalesca, com figurinos e adereços próprios, conforme tema escolhido voltadas ao samba, com apresentação caracterizado por desfile dividido em Alas, Baianas, Mestre -Sala e Porta-Bandeira, Alegorias, Carros Alegóricos, Bateria, acompanhados por Samba-Enredo próprio.

Quantidade de projetos selecionados:

06 (seis) projetos

Valor total do edital :

Cada projeto receberá o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) .

O valor total deste edital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) , sendo R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais) provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Nº 14.399/2022), e R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) de recursos próprios.





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**Prazo de inscrição:**

24/06 a 22/07/2026 às 17hs

inscrição eletrônica no link:

<https://cultura.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/>**Quem pode participar:**

Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural que se enquadrem em Agremiações Carnavalescas e Escolas de Samba, e com sede em Ferraz de Vasconcelos, comprovem por meio de portfólio atividades que conste preparação para o Carnaval e participação em Desfile Carnavalesco Local, e por ter realizado desfile de rua, em 2026, tendo uma estrutura de no mínimo 150 componentes, com Alas, Baianas, Mestre - Sala e Porta-Bandeira, Alegorias, Carros Alegóricos, Bateria, acompanhados por Samba -Enredo próprio.

INSCRIÇÕES:

Informulário online: https://cultura.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/bolsas_culturais/
site da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos:

<https://cultura.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/#>**PREENCHER FICHA DE INSCRIÇÃO E PLANO DE TRABALHO (PROJETO)****DISPONÍVEL NESTE SITE E ANEXO DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:**

- a) **Formulário de inscrição (Anexo I)** que constitui o **Plano de Trabalho (projeto)** ;
- b) **Autodeclaração étnico -racial ou de pessoa com deficiência** , se for concorrer às cotas;
- c) **Declaração de representante legal do CNPJ** ;
- d) **Portfólio com 2 (dois) últimos anos de atividades, contando do início de 2024; e**
- d) Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



Equipe

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Mini Currículo
Ex: João Silva	Cineasta	123456789101	(Insira uma breve descrição da trajetória da pessoa que será contratada)

- considerar o tempo de 2 anos no mínimo, colocando data (ano) e a organização;
- lembrar que a equipe da ficha técnica são atividades de coordenação e nos critérios de avaliação do projeto é considerado com maior pontuação quem tem 80% de moradores de Ferraz de Vasconcelos;



Cronograma

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - ESCOLA DE SAMBA

Fase	Etapas / Atividade	Período Estimado	Responsável principal	Status / Entregável
Pré-Produção	Balanco financeiro e renovação/contratação de profissionais (Carnavalesco, Mestre de Bateria, Coreógrafo, Casal)	Março	Direção de Carnaval & Presidência	Equipe oficial contratada e metas definidas
Pré-Produção	Pesquisa, definição e fechamento do Enredo Oficial do Carnaval	Abril	Carnavalesco & Departamento Cultural	Enredo definido e aprovado pela diretoria
Pré-Produção	Redação e entrega da Sinopse do Enredo aos compositores concorrentes	Maio	Carnavalesco & Comissão de Enredo	Sinopse impressa e distribuída na quadra
Pré-Produção	Desenho e criação dos figurinos (alas) e projetos tridimensionais das alegorias	Maio a Junho	Carnavalesco & Projetistas	Livro de Abre-Alas e plantas dos carros concluídos
Pré-Produção	Disputa de Samba-Enredo (eliminatórias semanais na quadra)	Junho a Julho	Direção de Harmonia & Ala de Compositores	Samba-Enredo oficial escolhido
Pré-Produção	Confeção dos protótipos de fantasias no ateliê piloto para validação	Junho a Julho	Carnavalesco & Diretor de Ateliê	Protótipos prontos para apresentação
Pré-Produção	Gravação oficial do Samba-Enredo em estúdio e lançamento nas plataformas digitais	Agosto	Direção de Bateria & Intérprete Oficial	Áudio oficial disponível para a comunidade
Divulgação	Anúncio oficial do enredo com coletiva de imprensa e evento na quadra	Abril	Departamento de Comunicação / RP	Cobertura da mídia especializada e engajamento digital
Divulgação	Apresentação dos protótipos das fantasias em festa para a comunidade e imprensa	Agosto	Direção de Eventos & Comunicação	Abertura oficial das vendas de alas comerciais
Divulgação	Exposições e festas temáticas de quadra atraindo turistas e torcedores	Setembro a Janeiro	Direção de Eventos & Bateria	Geração de receita e fortalecimento da marca
Divulgação	Campanhas semanais nas redes sociais (bastidores do barracão, ensaios, making of)	Outubro a Fevereiro	Social Media & Assessoria de Imprensa	Engajamento da comunidade e expansão de patrocinadores
Produção	Planejamento de logística, cotação e compra em lote de insumos (ferro, madeira, tecidos, plumas)	Agosto	Departamento de Compras & Almoxarifado	Estoque abastecido para início dos trabalhos
Produção	Limpeza e reestruturação dos chassis das alegorias antigas (serralheria pesada)	Setembro	Diretor de Barracão & Serralheiros	Estruturas de ferro prontas para a carpintaria
Produção	Início do corte e confecção em massa das fantasias das alas de comunidade	Setembro	Chefes de Ateliê & Costureiras	Linha de produção de fantasias operando em escala
Produção	Carpintaria, esculturas em isopor/fibra de vidro e empastamento nos carros alegóricos	Outubro	Escultores & Carpinteiros do Barracão	Formas e volumes dos carros definidos



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Produção	Pintura de arte, adereçagem detalhada e iluminação cenográfica dos carros	Novembro a Dezembro	Aderecistas, Pintores & Eletricitistas	Identidade visual das alegorias finalizada
Produção	Ensaio de comunidade (canto e evolução) na quadra e ensaios de rua	Outubro a Janeiro	Direção de Harmonia & Comissão de Frente	Componentes com o samba na ponta da língua
Produção	Montagem das composições de destaques e acabamento fino das alegorias	Janeiro	Carnavalesco & Aderecistas	Carros prontos para teste de movimentação
Produção	Participação nos Ensaio Técnicos Oficiais no Sambódromo	Janeiro a Fevereiro	Direção Geral de Carnaval & Comunidade	Simulação real de tempo, evolução e acústica
Produção	Operação Desfile: Concentração dos carros, acoplagem, desfile oficial e dispersão	Fevereiro (Mês do Carnaval)	Toda a Diretoria, Componentes e Apoio	Execução perfeita do desfile no tempo regulamentar
Pós-Produção	Desmontagem emergencial na dispersão e transporte seguro dos carros de volta ao barracão	Pós-Desfile (Imediato)	Equipe de Logística & Motoristas	Pistas liberadas e integridade física das peças mantida
Pós-Produção	Apuração das notas do desfile oficial e festa da vitória ou avaliação de desempenho	Semana pós-Carnaval	Presidência & Diretoria	Análise dos quesitos pontuados pelos jurados
Pós-Produção	Desmontagem total das alegorias, reciclagem de materiais e devolução de destaques	Março	Almoxarife & Auxiliares de Barracão	Materiais reaproveitáveis catalogados para o próximo ano
Pós-Produção	Prestação de contas final, pagamento de fornecedores e fechamento do balanço financeiro	Março	Departamento Financeiro & Auditoria	Relatório de prestação de contas aprovado



Cronograma

ETAPA/ATIVIDADE	2023				2024			
	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR
PRODUÇÃO/EXECUÇÃO								
Ensaio								
Registro Fotográfico								
Apresentação da Peça em SP								
Registro Videográfico								
Apresentação da Peça em RJ								
Relatório								





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Planilha financeira

- orçamento financeiro para projetos culturais é como um plano detalhado que mostra todas as despesas necessárias para a realização das atividades

EXEMPLO:



PROJETO	RECURSOS HUMANOS	ESTRUTURA
Apresentação musical de grupo	Produtor; Assistente de palco; Assessor de imprensa; Fotógrafo; Equipe de montagem e desmontagem;	Palco; Equipamento de som (Mesa de som, microfone e caixa de som); Iluminação; Transporte;
04 (quatro) meses de duração	Operador de mesa e som; Músicos; Cantores etc.	Instrumentos musicais; Banner.



REGISTROS FINANCEIROS

Desde o início do projeto , deve-se fazer o registro de todos os gastos e mantê -los organizados . A Instrução Normativa MinC nº 11/2024 exige que todas as transações financeiras relacionadas ao projeto sejam devidamente documentadas , incluindo recibos , faturas , notas fiscais e extratos bancários . Esses documentos devem ser armazenados de forma acessível para a prestação de contas final (Brasil, 2024)



COMPROVANTES

A conservação de comprovantes de despesas, contratos assinados e outros documentos que legitimem a execução do projeto é obrigatória .

A normativa destaca que esses documentos são fundamentais para a validação das despesas efetuadas e para a aceitação da prestação de contas pelo órgão competente (Brasil, 2024).





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**RELATÓRIO FINAL**

Ao término do projeto, deve -se elaborar um relatório final que apresente uma visão completa das atividades realizadas, dos resultados alcançados e dos impactos culturais obtidos.

**Ordenação e enumeração de documentos e arquivos**

- Cópias das notas fiscais;
- Recibos diversos ;
- Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA);
- Recibo de Pagamento ao Contribuinte Individual (RPCI);
- Faturas;
- Contracheques , entre outros .

**RELAÇÃO DE PAGAMENTOS**

(OBRIGATÓRIO PARA DESPESAS MOVIMENTADAS P CONTA BANCÁRIA "PROJETO")

Nome do Proponente (que movimentará a conta bancária vinculada)					N.º conta vinculada		CPF	
Item	*N.º cheque ou número da transferência bancária	N.º Fatura/ Nota Fiscal/ Recibo	Data Nota Fiscal Recibo	Tipo de despesa	Favorecido	Valor		
Declaro que as despesas acima foram pagas e que os materiais e/ou equipamentos foram recebidos						Total		
_____/_____/_____ Assinatura do Proponente								

OBS: TIPO DESPESA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

[illegible]

Campos do orçamento

Descrição	Unidade	Quantidade	Ocorrência	Valor Unitário	Valor Total
Grupo musical	Mês	04	05	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Definindo as
peças e
os veículos
de divulgação

Peças						
IMPRESSOS	Cartaz, folder, postal, panfleto, banner, livreto, convite, adesivo.					
MÍDIA IMPRESSA	Anúncio de jornal, anúncio de revista.					
MÍDIA ELETRÔNICA	Newsletter, convite eletrônico, hot site, blog, site do proponente, site dos parceiros, banners eletrônicos.					
MÍDIA TELEVISIVA	Anúncio de TV, filme promocional.					
MÍDIA RADIOFÔNICA	Spot de rádio, carro de som.					
MÍDIA EXTERIOR	Busdoor (anúncio em traseira de ônibus), outdoor, blimps, painel urbano.					
MATERIAL PROMOCIONAL	Camiseta, pasta, bolsa, boné.					

Veículos de divulgação						
Emissoras de rádio	Canais de TV	Jornais de grande circulação	Revistas	Redes sociais	Internet	Cinema

Previsão de execução do projeto:

10 (dez) meses após assinatura do termo de execução

Recursos de acessibilidade

medidas de acessibilidade - aspecto arquitetônico, comunicacional, atitudinal,

**CONTRAPARTIDA****social** a ser pactuada com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

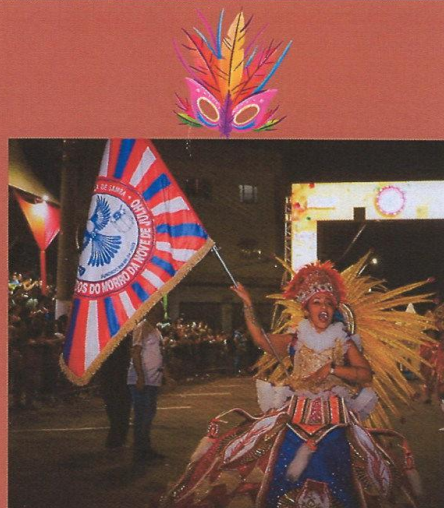


Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

CONTRAPARTIDA

Realizações de **oficinas de formação** e transferência de tecnologias do carnaval (ex: mestre -sala e porta - bandeira, ritmista/percussão, harmonia, passistas, corte e costura, produção de adereços, produção cenográfica e/ou gestão de barracão) para **comunidade do entorno da sede da Agremiação/Escola de samba e o direcionamento às redes de Escolas Públicas** de Ferraz de Vasconcelos



CRONOGRAMA DO EDITAL



FASE/AÇÃO	DATA/PRazos
Publicação	23/06/2026
Período de inscrições	24/06 a 22/07/2026 às 17hs
Publicação de Inscrições	23/07/2026
Análise de propostas	23/07 a 14/08/2026
Publicação Resultado Preliminar Etapa de Seleção	18/08/2026
Recursos	19 a 21/08/2026 às 16:30hs
Análise de recursos:	24 a 26/08/2026
Publicação Análise de recursos	27/08/2026
Etapa de habilitação entrega de documentos na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	28 a 02/09/2026 às 16:30hs
Publicação de Preliminar de habilitação:	03/09/2026
Recursos Habilitação	04 a 09/09/2026 às 16:30hs
Análise recurso	10 a 14/09 /2026
Publicação Final	15/09/2026
Assinatura de termo	16 a 18/09/2026
Liberação do recurso	A partir de 21/09/2026





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

**Informações podem ser obtidas junto à Secretaria
Municipal de Cultura e Turismo de Ferraz de
Vasconcelos**

**E-mail: cultura@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br e
whatsapp (11) 4677 -7238**



Foi dado alguns destaques na fala da Diretora ao se referir das fases do projeto que defini o cronograma, dividido em três fases principais, cabendo a cada escola definir os detalhes internos de sua pré-produção, produção e pós-produção, tomando como exemplo a descrição a seguir: Pré-produção: Disputa de samba-enredo, protótipo, divulgação, planejamento; Produção: Ensaios na comunidade; e Pós-produção: Desmontagem, dispersão, apuração, festa da vitória, desmontagem da alegria e prestação de contas. No que refere a documentação e Planilha Financeira foi mencionado que as escolas devem elaborar uma planilha orçamentária detalhada considerando duração, pessoas envolvidas e estrutura; as exigências fiscais é obrigatória a apresentação de recibos, faturas, comprovantes (xerox/arquivo digital) e RPA (Recibo de Pagamento Autônomo). Todo comprovante de PIX deverá ser fotografado como comprovante de saída. Enfatiza que os cupons fiscais acabam se apagando com o tempo, por isso a importância de fazer cópia de todos; na classificação de gastos os dispêndios deverão ser classificados em grupos (diária, produto, serviço) com a quantidade detalhada, foi destacado que todo o processo deve ser acompanhado conjuntamente com o contador, para as escolas entenderem os processos. No que se refere a divulgação, foi mencionada a importância da utilização da linguagem de Libras, a inclusão de tradutores em vídeos (teasers), deverá ser considerada dentro do grupo de divulgação para garantir a acessibilidade comunicacional. Ainda na abordagem da acessibilidade foi exemplificado que quando se pensa na área arquitetônica estamos focando na facilitação de mobilidade para idosos e cadeirantes nos ensaios, além de banheiros adaptados; se reportando a comunicacional Inclusão de intérpretes de Libras nos ensaios, disponibilização de fones abafadores para autistas. Acessibilidade é um quesito obrigatório em todos os editais federais e esses são alguns exemplos. Sempre deve ser registrado com fotos e identificado através de legenda para avaliação na prestação de contas. Por sua vez, as Contrapartidas deverão ser criadas oficinas para atender ao pré-requisito da PNAB (Política Nacional Aldir Blanc) que exige a transferência da tecnologia/conhecimento da produção do carnaval para escolas públicas que estão nos territórios a qual pertence a agremiação. Todo o processo, entendido como meta dentro do projeto, é definido pela própria agremiação e na prestação de contas, deve ser relatado e informado se foi cumprido na sua integralidade ou parcialmente com registro fotografos e justificado caso não tenha sido totalmente cumprido. Foi mencionada a necessidade de abertura de Conta Bancária no Banco do Brasil, e que a Secretaria de Cultura disponibilizará documentação necessária para viabilizar a abertura da conta, que deverá ser exclusiva para a execução do Carnaval (não podendo ser misturada com contas de doação). Foi explicado que cada edital exige uma conta separada, mesmo seja no mesmo banco e que ao final da prestação de contas do Carnaval 2027 a conta deverá ser encerrada. Outro ponto que foi ressaltado é a Justificativa do Projeto,





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

apontando que as escolas devem descrever o impacto social no território, informando dados como presença de quilombos, vulnerabilidade social, etc., para fortalecer a justificativa e identificar o perfil da comunidade. E ainda apresentar o históricos de 2024 2025, 2026 e mais antigos podem ser usados como portfólio e anteriores a essa data. Outro destaque importante é para o Orçamento e Contratações se faz necessário apresentar 3 orçamentos para compras de grande porte (ex: instrumentos), a tabela referência da FGV está defasada, mas deve-se fazer uma pesquisa de mercado para mão de obra, pois o valor deve ser compatível com o mercado. Lembrando, ainda, a exigência de 80% dos contratados devem ser residentes em Ferraz de Vasconcelos. A Secretária Ana Rosa destacou que o projeto deve incluir portfólio, foto, minicurrículo e endereço de cada integrante contratado. Encerrada a exposição sobre o Edital 003/2026, a Secretária Ana Rosa informou que no orçamento de 2026 enviado à Câmara Municipal totalizou o valor de R\$ 400 mil que foi dividido igualmente entre estrutura e repasse às escolas, não há verba prevista para festas paralelas e individuais. A Liga e as escolas deverão buscar parcerias e patrocínios externos, ou seja, fora da gestão municipal, e que qualquer relação com a Prefeitura deverá ser realizada via Liga, não de forma individual. A comunicação com a Secretaria de Cultura será oficializada através de atas de reuniões e contato direto com a Liga. A Secretaria está aberta a incluir eventos no orçamento para o ano de 2027, quando for fazer o PPA, que é geralmente é pensado em agosto para o próximo ano, visando fortalecer a Liga nos próximos 2 anos. Foi sugerido pensar nas seguintes ações para o Carnaval 2027, por exemplo, Lançamento Oficial do Carnaval, Concurso para escolha de Rainha e Rei Momo, Definição de calendário. Nesse sentido foi lembrada a necessidade de viabilizar um concurso para a corte e encontrar uma forma de remunerar seus integrantes, um procedimento é credenciamento de artistas <https://cultura.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/credenciamento-de-artistas/>. Ficou acordado que a Liga fará parceria com organizadores de eventos existentes para disponibilidade de uma barraca com intuito de angariar fundos (ex: Sintonia do Morro, GDS, Festa da Uva), e que a parceria com a Prefeitura para barracas deve ser verificada com a pasta de Desenvolvimento Econômico para evitar que barracas com mesmos itens estejam presentes. Nada mais tendo a declarar, Sr.^a Ana Rosa Augusto Rodrigues, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, deu por encerrada a Reunião, afirmando que este órgão, se coloca à disposição para esclarecimentos de dúvidas que se fizerem necessários, para contato com o Conselho, solicitamos o envio de e-mail: cultura@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br. Será publicada no Boletim Oficial Municipal BOM no link: <https://ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/web/boletim-oficial/>, e será disponibilizada no site da Prefeitura, na Aba do Conselho Municipal de Política Cultural.

Ana Rosa Augusto Rodrigues
Secretária Municipal de
Cultura e Turismo

ANA ROSA AUGUSTO RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



 Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

REUNIÃO APRESENTAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 - APOIO AO
CARNAVAL FERRAZENSE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DO SEGMENTO AGREMIações E ESCOLAS DE SAMBA

Local: Sede da Secretaria no Parque Nosso Recanto

Data: 26/06/2026 – Horário: 18h30

AGREMIações/PARTICIPANTES	EMAIL/TELEFONE	Assinatura
VILA CORREA	TOMIADONACIONAL@GMAIL.COM	
GRUPO DA 3	(11) 95341-6633	
Impactorees 180	11 974890064 / @impactorees180	
Oficina do Samba	11-943510781	
Clube do 9 de Julho - Bet	11 977604462	
GRES VILA CORREA	11 944649589	
Oficina do Samba	1199547-5085	
Enxal Antares Jybra	11 97040-9522	
Cláudia Di Sora	11 93709-2176	
Genaro Gomes de Castro	11 984074482	





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

REUNIÃO APRESENTAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 -APOIO AO
 CARNAVAL FERRAZENSE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DO SEGMENTO AGREMIações E ESCOLAS DE SAMBA

Local: Sede da Secretaria no Parque Nosso Recanto

Data: 26/06/2026 – Horário: 18h30

AGREMIações/PARTICIPANTES	EMAIL/TELEFONE	Assinatura
Raiz	11 97130 8547 ecraizes@gmail.com	
Diretoria de Gestão e Cultura Sec. M. Cultura	11 943 100827	Marcos
Sra. Sora C. Rodrigues	Secretaria de Cultura	



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

Reunião para a Instalação e Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Habitação.

O Conselho Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais, tem a honra de convocar Vossas Senhorias para participarem da reunião de instalação e eleição da mesa diretora do Conselho Municipal de Habitação no dia 16 de julho de 2026 às 10:00 horas na Secretaria de Habitação, situada na Rua Dom João VI nº513 – Jardim Ferrazense em Ferraz de Vasconcelos.

Secretaria de Assistência Social:

Titulares - Adriana dos Santos e Michael Thomas Verticchio Silva

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:

Titulares – João Paulo Duccini Costa e José Antônio Andrade de Brito

Secretaria de Desenvolvimento Habitacional, Relações Comunitárias e Favelas:

Titulares: Camila de Souza Fujimoto e Fátima Regina Ferreira Goulo

Associação Cultural Educacional e Assistencial Afro Brasileira OGBAN

Conselheiro Cleber Aparecido Coutinho

Associação dos Profissionais de Engenharia, de Agronomia e Tecnologia de Ferraz de Vasconcelos

Conselheiro Givaldo Batista Estevão

Associação Cultural, Educacional e Esportiva Zélia Maria

Conselheiro Antonio Carlos Brito

Abrigo Assistencial Nova Vida no Espírito

Edmar Sanches Nicolau

Associação de Moradores do Parque São Judas Tadeu

Conselheira Glória Maria de Lima

Instituto de Inclusão e Responsabilidade Social Se Liga

Conselheiro Marco Antônio dos Santos

É indispensável o comparecimento e participação de todos para garantir a instalação regular do conselho e o cumprimento de suas atribuições.



Carlos Alexandre Domingos da Silva

Secretário de Desenvolvimento Habitacional, Relações Comunitárias e Favelas

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO PARA TITULARES DE
CARGOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.****EDITAL DE INSCRIÇÃO SME Nº 10/2026.****GRUPO DE TRABALHO PARA MATERIAIS PEDAGÓGICOS DOS ANOS
FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

A Secretaria Municipal de Educação de Ferraz de Vasconcelos, faz saber aos ocupantes do cargo do Magistério Público Municipal, com habilitações específicas nos componentes curriculares, que estão abertas as inscrições para atuar no "Grupo de trabalho para Materiais Pedagógicos dos Anos Finais do Ensino Fundamental".

1-Da equipe

- 1.1 Considerando o Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens, visando melhorar os índices de aprendizagens na Educação Básica, com intervenção imediata para atender as dificuldades específicas dos estudantes;
- 1.2 Considerando o dever de transformar o processo ensino-aprendizagem, tornando-o mais dinâmico, personalizado e engajado na busca de alinhar o uso das tecnologias digitais no ensino, sincronizando competências docentes às demandas do século XXI;
- 1.3 São Diretrizes do Grupo de Trabalho para Materiais Pedagógicos:
 - I. Estudar e pesquisar metodologias de ensino voltadas para os anos finais do Ensino Fundamental;
 - II. Elaborar materiais pedagógicos alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Currículo Paulista;
 - III. Participar das reuniões presenciais coletivas semanais, conforme cronograma estabelecido pela SME;
 - IV. Elaborar em parceria com os pares subsídios e orientações didáticas;
 - V. Entregar os materiais elaborados nos prazos determinados pela Secretaria Municipal de Educação.

2. Da seleção

A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para professores titulares de cargo do Magistério Público Municipal de Ferraz de Vasconcelos, com habilitações específicas nos componentes curriculares para compor o Grupo de Trabalho para Materiais Pedagógicos, selecionados por meio de análise do currículo, proposta de trabalho, pontuação de acordo com o Anexo III de atribuição para o exercício de 2026 e entrevista presencial.





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.1 Serão considerados os seguintes critérios:

- I. Ser Professor Titular de cargo do Magistério Público Municipal, com habilitação específica nos componentes curriculares de Arte, Ciências, Educação Física, Geografia, História, Inglês, Matemática ou Português.
 - a) Caberá ao articulador pedagógico da Secretaria Municipal de Educação acompanhar e orientar as ações do Grupo de Trabalho para Materiais Pedagógicos.
 - b) O articulador pedagógico da SME deverá organizar as documentações que subsidiem o trabalho a ser desenvolvido pelos professores.
- II. A seleção será realizada em duas etapas:
 - a) Análise do currículo, proposta de trabalho e verificação da pontuação conforme anexo III para atribuição de 2026.
 - b) Entrevista para aprofundamento do perfil do candidato e sua adequação ao grupo de trabalho.
 - c) O critério de desempate será a maior idade.

3. Do perfil

3.1 Poderão participar do processo seletivo, candidatos com o seguinte perfil:

- I. Possuir domínio técnico da disciplina com conhecimento aprofundado da área de atuação;
- II. Ter disponibilidade de carga horária.

4. Das atribuições

4.1 Cabe aos professores do grupo de trabalho:

- I. Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades descritas neste edital e conforme determinado pelo articulador pedagógico da Secretaria Municipal de Educação;
- II. Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações;
- III. Participar das formações oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação;
- IV. Organizar as documentações pertinentes de acordo com as orientações do articulador da SME.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**5. Das inscrições**

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação aos quais não poderão alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas por formulário online no período de 06 a 08 de julho de 2026.

5.3 No ato da inscrição deverão anexar os seguintes documentos:

- a- Ficha de inscrição, conforme anexo I, devidamente preenchida com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras;
- b- Anexo III de atribuição para o exercício de 2026;
- c- Currículo atualizado no modelo Lattes ou equivalente;
- d- Proposta de trabalho.

5.4 As informações prestadas na Ficha de Inscrição do Processo Seletivo Simplificado, são de inteira responsabilidade do candidato, ficando o mesmo, eliminado caso se comprove a inveracidade das informações.

6. Das vagas

6.1 Será disponibilizada uma vaga para cada componente curricular, conforme descrito no item 2.1, inciso I, deste edital.

6.2 Os professores realizarão as atividades no segundo semestre de 2026.

7. Do acompanhamento

7.1 A Secretaria Municipal de Educação disponibilizará o articulador pedagógico responsável pelo Ensino Fundamental anos finais para coordenar e acompanhar o desenvolvimento das ações do grupo de trabalho.

7.2 A seleção dos candidatos será efetivada mediante apresentação da documentação descrita no item 5.3 deste edital.

8. Da lotação

8.1 Os inscritos permanecerão lotados nas unidades escolares sede e desenvolverão suas ações em locais direcionados pelo articulador pedagógico da SME.

9. Do Cronograma

9.1 As etapas do processo de seleção serão conforme cronograma:

I- Inscrições de 06/07/2026 a 08/07/2026.

Secretaria de
EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

II- Análise dos currículos 20/07/2026 a 24/07/2026.

III- Entrevista 27/07/2026 a 30/07/2026.

IV- Divulgação do resultado 31/07/2026.

V- Início das atividades 03/08/2026.

VI-Término das atividades 04/12/2026.

9. Das disposições gerais

9.1 Os professores poderão ter sua carga suplementar fixa cessada a qualquer tempo em caso de não corresponder à finalidade e aos objetivos; apresentar número de faltas que evidencie prejuízo no desenvolvimento das ações onde serão analisadas, registradas em livro próprio pelo articulador pedagógico da SME, e encaminhadas para a Comissão de Atribuição de classe/aulas, com documentação comprobatória para que ocorra a cessação da carga suplementar fixa.

9.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação, após ouvido o articulador pedagógico e a Comissão de Atribuição de classe/aulas.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de junho de 2026.


PAULA TREVIZOLLI

Secretaria Municipal de Educação

LABOR OMNIA VINCIT



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**ANEXO I****FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome do professor:	
Cargo e Disciplina:	
Sede de atribuição:	
Período:	
Tempo de serviço conforme Anexo III de atribuição 2026.	
Possui experiência com ferramentas e recursos tecnológicos:	Sim () Não ()
Qualificação profissional: (descrever as qualificações e formações do professor)	
Breve apresentação do professor: (acrescentar breve apresentação elaborada pelo próprio professor)	

Ferraz de Vasconcelos, ____ de ____ de 2026.

Assinatura

**Secretaria de
EDUCAÇÃO**



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO

Nome do professor:	Cargo/Componente curricular:
Pontuação conforme Anexo III- de Atribuição de classe/aula 2026: (1 ponto a cada 5 anos de efetivo exercício)	
Proposta de trabalho: (1 a 10 pontos)	
Entrevista: (1 a 10 pontos)	

Ferraz de Vasconcelos, ____ de ____ de 2026.



Assinatura do responsável



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO SME Nº 13 DE 26 DE JUNHO DE 2026.**

Institui o grupo de trabalho, estudo, pesquisa e elaboração de materiais pedagógicos e dispõe sobre a seleção de professores que atuam nos anos finais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino para o exercício de 2026, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a qualidade do ensino nos Anos Finais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Ferraz de Vasconcelos;

CONSIDERANDO a importância do envolvimento dos professores na elaboração de materiais pedagógicos contextualizados com a realidade local e com as demandas específicas dos estudantes da rede;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Educação para coordenar ações pedagógicas e promover a formação continuada dos professores;

CONSIDERANDO a Lei nº 9394/96, artigos 13, 14, e 61, que tratam da valorização do magistério e da gestão democrática do ensino;

CONSIDERANDO as metas do Plano Municipal de Educação de Ferraz de Vasconcelos, que preveem a melhoria dos indicadores educacionais e o fortalecimento da autonomia pedagógica dos professores;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhar a produção de materiais pedagógicos à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e ao Currículo Paulista.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho para Materiais Pedagógicos (GTMAP) com o objetivo de atuar no estudo, pesquisa e elaboração de materiais pedagógicos destinados aos anos finais do Ensino Fundamental.

Parágrafo único- O grupo de trabalho será constituído por professores do quadro do magistério público municipal, atuantes no Ensino Fundamental anos finais com disponibilidade de carga horária.

Art. 2º Caberá ao Grupo de Trabalho para Materiais Pedagógicos (GTMAP):

- I- promover o estudo e a pesquisa sobre metodologias de ensino voltadas aos anos finais do Ensino Fundamental;
- II- elaborar materiais pedagógicos alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e ao Currículo Paulista;

Secretaria de
EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

III- fomentar a produção colaborativa de conhecimento entre os professores da rede municipal;

IV- valorizar os professores da rede municipal, reconhecendo sua expertise pedagógica e seu protagonismo na construção do ensino;

V- contribuir para a melhoria do desempenho escolar dos estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental, por meio de materiais contextualizados.

Art. 3º O Grupo de Trabalho para Materiais Pedagógicos (GTMAP) será composto por 01 (um) professor de cada componente constante na matriz curricular.

Art. 4º A seleção dos docentes será realizada através de edital específico, considerando a formação acadêmica, experiência na docência, proposta de trabalho e entrevista.

Art. 5º O professor deverá cumprir 5 horas/aula semanais de carga suplementar fixa, sendo 3 horas/aula presenciais e 2 horas/aula online.

Art. 6º Compete à Secretaria Municipal de Educação fornecer os recursos materiais e o suporte técnico necessário ao desenvolvimento das atividades do grupo de trabalho.

Art. 7º Os materiais pedagógicos elaborados pelo grupo de trabalho serão de propriedade intelectual da Secretaria Municipal de Educação, assegurada a menção aos autores.

Art. 9º A Secretaria Municipal de Educação publicará edital específico para seleção dos docentes que comporão o grupo de trabalho.

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de junho de 2026.


PAULA TREVIZOLLI

Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA DE OBRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.185/2026 – JOSÉ CELESTINO PAPA – CONCEDIDO PRAZO ATÉ 24/08/2026 – PARA ATENDIMENTO DO AUTO Nº 21939 PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.146/2025 – LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 22.0031.0018-000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.106/2026 – GERALDO BEZERRA DE FIGUEIREDO – CANCELAMENTO DO AUTO 21906 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.895/2020 – LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 26.0023.0033-000.

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA Nº 21969 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 3078/2024 – À MARIA A. C. DE CARVALHO – NÃO ATENDIMENTO DO AUTO 21562 – LIMPEZA DO TERRENO E CALÇADA – LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 16.0049.0014-000. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA DE 2.200 UFM, CONFORME ARTIGO 4º E 17º DA LEI 3240/15.

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA Nº 21960 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 18.068/2025 – À SINVALDO BARBOSA DE BARROS – NÃO ATENDIMENTO DO AUTO 21456 – LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 23.0009.0001-000. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA DE 145 UFM, CONFORME ARTIGO 4º E 15º DA LEI 3240/15.

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA Nº 21958 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 5.263/2023 – À CIRENA MARIA GENTIL DE LAET – NÃO ATENDIMENTO DO AUTO 21358 – LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 22.0058.0005-000. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA DE 44UFM, CONFORME ARTIGO 15º E 17º DA LEI 3240/15.

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA Nº 21962 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 8.769/2026 – À MOV. POP. MOR. UNIDOS DO JARDIM IVONE – NÃO ATENDIMENTO DO AUTO 21863 – LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 25.0019.0013-000. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA DE 35 UFM, CONFORME ARTIGO 4º, 15º E 17º DA LEI 3240/15.

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA Nº 21965 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 8.758/2026 – À ALUMÍNIO IRAJÁ LTDA – NÃO ATENDIMENTO DO AUTO 21890 – LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 11.0036.0002-000. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA DE 02 UFM, CONFORME ARTIGO 6º DA LEI 3240/15.

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA Nº 21964 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 5.270/2024 – À EURIPEDES AGOSTINHO FERREIRA – NÃO ATENDIMENTO DO AUTO 21868 – LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 24.0006.0001-000. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA DE 05 UFM, CONFORME ARTIGO 4º E 17º DA LEI 3240/15.

A supressão parcial de dados pessoais atende ao Princípio da Minimização previsto no Art. 6º, III, da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), estando a íntegra dos dados, disponível para os interessados, mediante consulta direta ao processo administrativo na Secretaria responsável.

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA Nº 21961 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 5.265/2026 – À ADONIDO JOSÉ DOS SANTOS – NÃO ATENDIMENTO DO AUTO 21873 – LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 26.0003.0047-000. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA DE 01 UFM, CONFORME ARTIGO 17º DA LEI 3240/15.

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA Nº 21957 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 5.185/2025 – À WOLF BERNARD DRAGER – NÃO ATENDIMENTO DO AUTO 21275 – LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 26.0032.0006-000. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA DE 173 UFM, CONFORME ARTIGO 17º DA LEI 3240/15.

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA Nº 21967 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 7.958/2024 – À GERSON LUIZ FELICIANO – NÃO ATENDIMENTO DO AUTO 21553 – LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 12.0045.0021-000. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA DE 10 UFM, CONFORME ARTIGO 4º DA LEI 3240/15.

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA Nº 21970 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 25.544/2025 – À GILBERTO ELIAS C. LOPES – NÃO ATENDIMENTO DO AUTO 21820 – LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 13.0012.0051-000. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA DE 05 UFM, CONFORME ARTIGO 4º DA LEI 3240/15.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PROCESSO: 16788/2025 – RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA- SAMPAFARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA – CNPJ: 43.594.239/0001-40, CNAE 4771-7/01, CEVS: 351570703-477-000117-1-1 DEFERIMENTO 01/07/2026.

PROCESSO: 267/2026 – RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA- CLEUSA DE ALMEIDA SILVA MEDICAMENTOS-ME-DROGA SILVA- CNPJ: 68.078.336/0001-00, CNAE 4771-7/01, CEVS: 351570703-477-000001-1-6 - DEFERIMENTO 01/07/2026.

PROCESSO: 2260/2026 – RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA- QUALY FARMA POPULAR EIRELI-EPP – CNPJ: 03.246.811/0002-46, CNAE 4771-7/01, CEVS: 351570703-562-000078-1-1 - DEFERIMENTO 01/07/2026.

PROCESSO: 14556/2025 – LICENÇA SANITÁRIA INICIAL- DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S/A CYTO LAB FERRAZ DE VASCONCELOS- CNPJ: 61.486.650/0767-59, CNAE 8640-2/02, CEVS: 351570703-864-000040-1-4 DEFERIMENTO 01/07/2026.

PROCESSO 8373/2026 LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE CATEGORIA DE MULTA AIP Nº 00523 REFERENTE AO AIF Nº 2572 – RAIÁ DROGASIL S/A, CNPJ. 61.585.865/0287-57 – POR INCORRER EM INFRAÇÃO CONSIDERADA DE RISCO A SAÚDE PÚBLICA CONTRARIANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 68,69 PARAGRAFO 1º E 2º ART. 72 E 73 PORT 344/98 C/C ART 104,106 E SUAS ALINEAS, ART. 107 E SEUS PARAGRAFOS,ART 106 DA PORTARIA 6/99 C/C ART. 122 INCISOS I,IXI E XX DA LEI 10.083/98 CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO CC ART 202 INCISOS III,XIV,XVI E XXVII DA LEI MUNICIPAL Nº 3242/15 – CIENCIA DO AUTUADO EM 25/06/2026. . O AUTUADO TERÁ O PRAZO DE 10 DIAS (DEZ DIAS), A PARTIR DA DATA DA CIÊNCIA PARA OFERECER RECURSO OU IMPUGNAÇÃO DO AIP DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

PROCESSO 7671/2026 LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE CATEGORIA DE MULTA AIP Nº 00514 REFERENTE AO AIF Nº 2925 – LTD FARMA GIANETTI LTDA - CNPJ. 38.820.862/0001-33 – POR INCORRER EM INFRAÇÃO CONSIDERADA DE RISCO A SAÚDE PÚBLICA CONTRARIANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 68,69 PARAGRAFO 1º E 2º ART. 72 E 73 PORT 344/98 C/C ART 104,106 E SUAS ALINEAS, ART. 107 E SEUS PARAGRAFOS,ART 106 DA PORTARIA 6/99 C/C ART. 122 INCISOS I,IXI E XX DA LEI 10.083/98 CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO CC ART 202 INCISOS III,XIV,XVI E XXVII DA LEI MUNICIPAL Nº 3242/15 – CIENCIA DO AUTUADO EM 25/06/2026. . O AUTUADO TERÁ O PRAZO DE 10 DIAS (DEZ DIAS), A PARTIR DA DATA DA CIÊNCIA PARA OFERECER RECURSO OU IMPUGNAÇÃO DO AIP DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

PROCESSO 8581/2026 LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE CATEGORIA DE MULTA AIP Nº 00528 REFERENTE AO AIF Nº 2594 – KASHICOI MINIMERCADO LTDA - CNPJ. 01.895.834/0001-75 – POR INCORRER EM INFRAÇÃO CONSIDERADA DE RISCO A SAÚDE PÚBLICA CONTRARIANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 33,34 112 INCISOS I,II,III,IV,V,VI,VII,VIII,IX,X,XII, XIII E 122 INCISOS VII,X E XIX DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23/09/1998 C/C ART 84,85 191 INCISOS I,II,III,IV,VI,VII,VIII,IX,X,XI,XII, XIV E202 INCISOS X,XIII,XXVI DA LEI MUNICIPAL Nº 3242 DE 12/05/2015 C/C ARTIGOS 11.1.1,11.1.2 E 11.1.3 DA NR Nº 11 TRANSPORTE,MOVIMENTAÇÃO ARMAZENAGEM E MANUSEIO DE MATERIAIS DE 06/07/1978 ATUALIZADA EM 02/05/2016 – CIENCIA DO AUTUADO EM 26/06/2026. . O AUTUADO TERÁ O PRAZO DE 10 DIAS (DEZ DIAS), A PARTIR DA DATA DA CIÊNCIA PARA OFERECER RECURSO OU IMPUGNAÇÃO DO AIP DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

PROCESSO 8587/2026 LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE CATEGORIA ADVERTÊNCIA AIP Nº 00518 REFERENTE AO AIF Nº 2574 – DROGARIA CAMPEÃ C. COSTA LTDA- CNPJ. 21.812.204/002493 – POR INCORRER EM INFRAÇÃO CONSIDERADA DE RISCO A SAÚDE PÚBLICA CONTRARIANDO O DISPOSTO NOS ARTIGO 68 PARAGRAFOS 1º,2º , ARTIGO 69 PARAGRAFOS 1º E 2º, ARTIGO 72 PARAGRAFO ÚNICO E ARTIGO 73 DA PORTARIA 344/98 C/C ART 104 E SEUS PARAGRAFOS,ART 106 E SUAS ALINEAS,ARTIGO 108 DA PORTARIA 06/99 C/C ART. 122,INCISOS I,XIX,XX DA LEI 10.083/98 CÓD SANITÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO CC ART 202 INCISOS III,XIV,XVI E XXVII DA LEI MUNICIPAL Nº 3242/15 – CIENCIA DO AUTUADO EM 25/06/2026. O INFRATOR PODERÁ OFERECER RECURSO OU IMPUGNAÇÃO DO AIP NO PRAZO DE 10 DIAS A CONTAR DA CIENCIA.

PROCESSO 10081/2026 LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE CATEGORIA ADVERTÊNCIA AIP Nº 00517 REFERENTE AO AIF Nº 2613 – E.C. CAMPOS GARCIA FARMÁCIA E PERFUMÁRIA- ME - CNPJ. 27.215.876/0001-01 – POR INCORRER EM INFRAÇÃO CONSIDERADA DE RISCO A SAÚDE PÚBLICA CONTRARIANDO O DISPOSTO NOS ARTIGO 68 PARAGRAFOS 1º,2º , ARTIGO 69 PARAGRAFOS 1º E 2º, ARTIGO 72 PARAGRAFO ÚNICO E ARTIGO 73 DA PORTARIA 344/98 C/C ART 104 E SEUS PARAGRAFOS,ART 106 E SUAS ALINEAS,ARTIGO 108 DA PORTARIA 06/99 C/C ART. 122,INCISOS I,XIX,XX DA LEI 10.083/98 CÓD SANITÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO CC ART 202 INCISOS III,XIV,XVI E XXVII DA LEI MUNICIPAL Nº 3242/15 – CIENCIA DO AUTUADO EM 25/06/2026. O INFRATOR PODERÁ OFERECER RECURSO OU IMPUGNAÇÃO DO AIP NO PRAZO DE 10 DIAS A CONTAR DA CIENCIA.

PROCESSO 10067/2026 LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE CATEGORIA ADVERTÊNCIA AIP Nº 00520 REFERENTE AO AIF Nº 2614 – DROGARIA FERRAZ LTDA – DROGARIA SAÚDE - CNPJ. 47.374.228/0001-05 – POR INCORRER EM INFRAÇÃO CONSIDERADA DE RISCO A SAÚDE PÚBLICA CONTRARIANDO O DISPOSTO NOS ARTIGO 68 PARAGRAFOS 1º,2º , ARTIGO 69 PARAGRAFOS 1º E 2º, ARTIGO 73 DA PORTARIA 344/98 C/C ART. 122,INCISOS I,XIX,XX DA LEI 10.083/98 CÓD SANITÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO CC ART 202 INCISOS III,XIV,XVI E XXVII DA LEI MUNICIPAL Nº 3242/15 – CIENCIA DO AUTUADO EM 25/06/2026. O INFRATOR PODERÁ OFERECER RECURSO OU IMPUGNAÇÃO DO AIP NO PRAZO DE 10 DIAS A CONTAR DA CIENCIA.

PROCESSO 10083/2026 LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE CATEGORIA ADVERTÊNCIA AIP Nº 00524 REFERENTE AIF Nº 2610 – HC FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA- EPP- CNPJ. 07.531.198/0001-89– POR INCORRER EM INFRAÇÃO CONSIDERADA DE RISCO A SAÚDE PÚBLICA CONTRARIANDO O DISPOSTO NOS ARTIGO 68 PARAGRAFOS 1º,2º E 4º, ARTIGO 69 PARAGRAFOS 1º E 2º, ARTIGO 72 PARAGRAFO ÚNICO E ARTIGO 73 DA PORTARIA 344/98 C/C ART 104 E SEUS PARAGRAFOS,ART 106 E SUAS ALINEAS,ARTIGO 108 DA PORTARIA 06/99 C/C ART. 122,INCISOS I,XIX,XX DA LEI 10.083/98 CÓD SANITÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO ARTIGO 202 INCISOS I,XXVI,XXVII DA LEI 3242/2015 CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL – CIENCIA DO AUTUADO EM 30/06/2026. O INFRATOR PODERÁ OFERECER RECURSO OU IMPUGNAÇÃO DO AIP NO PRAZO DE 10 DIAS A CONTAR DA CIENCIA.

PROCESSO 13336/2026 LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº 2652 – REINTEGRA FERRAZ LTDA- CNPJ. 60.497.446/0001-03 – POR INCORRER EM INFRAÇÃO CONSIDERADA DE RISCO A SAÚDE PÚBLICA CONTRARIANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 112 INCISO I,III , IX E 122,INCISOS I,XIX,XX DA LEI 10.083/98 CÓD SANITÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO ARTIGO 202 INCISOS I,XXVI,XXVII DA LEI 3242/2015 CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL – CIENCIA DO AUTUADO EM 16/06/2026. O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA IMPUGNAÇÃO DO AIF NO PRAZO DE 10 DIAS A CONTAR DA CIENCIA.



ATOS DO LEGISLATIVO

*Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos**- Estado de São Paulo -***EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022**

Processo Interno nº 022/2026

Contratante: Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

Contratada: Verocheque Refeições Ltda., inscrita no CNPJ nº 06.344.497/0001-41.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2022, cujo objeto consiste na prestação de serviços de gerenciamento, administração, supervisão, emissão e fornecimento de cartões magnéticos aos servidores públicos municipais para realização de refeições em estabelecimentos comerciais do ramo pertinente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Prazo de Vigência: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 1º de julho de 2026.

Data da Assinatura: 24 de junho de 2026.

Signatários:

Pela Contratante: Hodorlei Martins Pereira – Presidente da Câmara Municipal.

Pela Contratada: Nicolas Teixeira Veronezi – Verocheque Refeições Ltda.

Ferraz de Vasconcelos, 24 de junho de 2026.


Hodorlei Martins Pereira
Presidente

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

EXPEDIENTE

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674 -7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674 -1393

ASSUNTOS JURÍDICOS

☎ 4674 -7820

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 99802-3809 (Só WhatsApp)

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674 -7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284 - 8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674 -7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674 -7826 | 4674 -7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 - Vila Romanópolis

CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Secretário de Comunicação Social:

Lisandro Luis Frederico

Jornalista Responsável

Cristina Gomes MTB: 26.802/SP

Editor

João Vitor Carmona - MTB/SP nº 99078

Diagramador/Designer

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal

do Município

2026

UFM R\$ 146,75

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar: 190

Guarda Civil Municipal: (11) 4677-3112

Samu: 192

Bombeiros: 193

Setor de Ambulância e Transporte

Sanitário: (11) 4674-7860

Ouvidoria: (11) 4674-7839

Fundo Social: 4678-4018

Defesa Civil: 199

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11)4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL) : 0800 591 0459

Quer fazer um elogio, reclamação, denúncia ou sugestão sobre a conduta da Guarda Civil Municipal (GCM) entre em contato com a Ouvidoria da GCM, na Rua Dom João VI, 513, 1º andar, Jardim Ferrazense.

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

📷 @prefeituraferrazdevasconcelos

📍 Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br